



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

043

L E I Nº 1021/91

De 16 de Abril de 1991

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

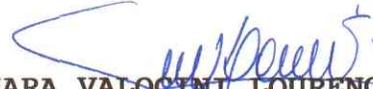
ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua "D", entre as Quadras 3 e 4, do Loteamento Jardim Nova Pilar II, passa a denominar-se Rua "**PAULO APARECIDO BATISTA**".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ZAAR DIAS DE GÓES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO
- Chefe de Secretaria -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje, neste Cartório sob nº 2023
Pilar do Sul, 17/04 91
O Func. 